

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

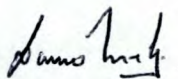
**ATO DA REITORIA N. 196 /2002**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor Eurivaldo Garcia de Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício NI, com lotação na Coordenadoria de Manutenção (CMA), a partir de 1º/2/2002.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor